AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que Institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova Ação no Programa 'Educar Para Incluir', constante do Anexo I do referido Projeto de Lei, relativa à implementação de Programa de Saúde Mental e Apoio Psicopedagógico nas Escolas, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Programa de Saúde Mental e Apoio Psicopedagógico nas Escolas

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Implementar equipes multidisciplinares de saúde mental e apoio psicopedagógico nas unidades escolares, oferecendo suporte contínuo a alunos e professores, com ações de prevenção, identificação e encaminhamento de casos.
- **PRODUTO:** Serviço mantido
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Percentual
- **QUANTIDADE:** 100
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município

JUSTIFICAÇÃO

A presente ação tem como objetivo contribuir para a promoção do bem-estar emocional e para o fortalecimento do processo de aprendizagem no âmbito escolar. A implementação de equipes multidisciplinares de saúde mental e apoio psicopedagógico nas unidades escolares possibilitará a prevenção, a identificação precoce e o encaminhamento adequado de casos que possam comprometer o desempenho e a permanência dos alunos na escola, bem como o equilíbrio emocional dos profissionais da educação.

O aumento de situações relacionadas a transtornos emocionais, dificuldades de aprendizagem e problemas comportamentais nas escolas demanda políticas públicas integradas e efetivas. Ao oferecer suporte contínuo a estudantes e professores, esta ação busca não apenas atender às necessidades imediatas, mas também promover um ambiente escolar saudável, inclusivo e propício ao desenvolvimento integral.

Esta ação está em consonância com o **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, contribuindo para a efetivação das diretrizes orçamentárias e o fortalecimento do desenvolvimento social e do pacto pela vida.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador